## $\frac{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A}{N^o\ 8/2021}$

## "DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO e-PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO"

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Fica designada a servidora pública FABIANA CRISITNA DA SILVA como sendo a responsável do e-Protocolo da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício dos anos de 2021 e 2022.
- **Art. 2º** A servidora designada deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 de janeiro de 2021.

## LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA SECRETÁRIA GERAL